

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1067



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.389, DE 23 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Complementar 1.154 de 22 de dezembro de 2009 que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº 925/2025 de 09 de abril de 2025;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados 0093/2025 de 23 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MARLENE SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 249.***.***-74, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente ao Nível IX, Grau O.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de maio de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de maio de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.390, DE 23 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 38, da Lei Complementar 1.154 de 22 de dezembro de 2009 que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº 1145/2025 de 20 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **JHONATHAN APARECIDO FRANCO DE MORAIS**, portador do CPF nº 324.***.***-83, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**

DE EDUCAÇÃO BASICA II - PEB II, a evolução funcional pela via acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente ao Nível IV, Grau A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de maio de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de maio de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.391, DE 23 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 0010119-80.2021.5.15.0118;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra R;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora **RITA DE CASSIA PROCOPIO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 180.***.***-89, admitida em 08 de maio de 2001, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos moldes no Processo nº 0010119-80.2021.5.15.0118 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de maio de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de maio de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2025 - EDITAL nº 014/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 27/05/2025 até as 09h00 do dia 10/06/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 10/06/2025. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 27/05/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 26 de maio de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2025 - EDITAL nº 015/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS E CONCENTRADORES, PARA ATENDIMENTO DA DIRETORIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento das Propostas: das 13:00 do dia 27/05/2025 até as 13h00 do dia 12/06/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 13h01 do dia 12/06/2025. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 27/05/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 26 de maio de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINEAL DE LINDÓIA, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SE REALIZARÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SITUADA A AVENIDA RIO DO PEIXE Nº 460, JARDIM ESTÂNCIA LINDOIA, **NO DIA 28 DE MAIO DE 2025 ÀS 18:00 HORAS**, PARA A DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS E AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2025, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTARIAS E NA LEI 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

REFERIDA AUDIÊNCIA TAMBÉM SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELO CANAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA NO YOUTUBE, COM DISPONIBILIDADE DE UM CANAL DE PERGUNTAS E SUGESTÕES PARA A POPULAÇÃO EM GERAL

LINDOIA, 26 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL